



MUNICÍPIO DE CAMINHA

PARECER	DESPACHO
	<p><i>Adjudique-se nos termos da referência, Neste, como montas eufetadas, que se reproduz da data de mais das situações</i> A 8/4/21</p>
COORDENADOR (A) TÉCNICO (A) / ENCARREGADO	

ASSUNTO:	INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO – 37/2021_CPR_E “PAVIMENTAÇÕES VARIAS EM VILA PRAIA DE ANCORA E RIBA DE ANCORA”
REQUERENTE:	GABINETE DE CANDIDATURAS EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO

NIPG N 2985/21

I N F O R M A Ç Ã O I N T E R N A

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 22/03/2021 do Sr. Presidente da Camara, foram convidadas a apresentar proposta as entidades, “MARE VITAE – SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL.”, “ÚTILSIMBOLO,LDA.” e “CONSTRUCCIONES,OBRAS E VIALES SA.”, sendo o valor base do procedimento de € 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil euros), acrescido de IVA à taxa legal.

- Das três entidades convidadas, somente o concorrente, “CONSTRUCCIONES, OBRAS E VIALES SA.”, apresentou proposta no valor de € 133.932,43 (cento e trinta e três mil novecentos e trinta e dois euros e quarenta e três cêntimos), acrescido de IVA.

Considerando:

- A informação dos serviços, a proposta apresentada está conforme o estabelecido nas peças do procedimento, pelo que não será necessário nem pedir esclarecimentos nem solicitar a sua melhoria, conforme o indicado nos nºs 1 e 2 do art.º 125º do CCP;

- Ao abrigo do n.º 4 do artigo 67.º do CCP, o júri pode ser dispensado, uma vez que apenas foi apresentada uma proposta.

- Ao abrigo do estabelecido no n.º 2 do art.º 125º do CCP não há lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final;

- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês de abril, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Pelo exposto propõe-se:

- Que a empreitada de “Pavimentações Várias em Vila Praia de Ancora e Riba de Ancora”, seja adjudicada a “CONSTRUCCIONES, OBRAS E VIALES SA.”, pelo valor de € 133.932,43 (cento e trinta e três mil novecentos e trinta e dois euros e quarenta e três cêntimos), acrescidos de IVA.
- A aprovação da minuta do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 98.º do CCP.
- A designação do técnico, José Gonçalves para Gestor do presente contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

Caminha, 2021/04/08

ELISABETE RODRIGUES MATOS REIS POMBAL AFONSO